



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO Nº 2.040, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.659,12 no Orçamento do Município com recursos do superávit financeiro, do excesso de arrecadação e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.966 de 21 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2018 no valor de R\$ 41.659,12 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) para inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN., IND. E COMÉRCIO.

02 – Encargos Gerais do Município.

22.662.0109.0005 – Apoio a Empresas.

3.3.3.60.45.00.00.00.00 Subvenções Econômicas (344) (0001).....R\$ 2.755,00

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

04 – Recursos Vinc – Fundeb Infantil.

12.365.0110.2006 – Manutenção da Educação Infantil.

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (5011) (0031).....R\$ 2.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.301.0115.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (701) (0040).....R\$ 700,00

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

15.451.0120.2012 – Manutenção Secret. Obras, Viação e Trânsito.

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (801) (0001).....R\$ 500,00

15.451.0120.2067 – Construção/Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (803) (1033).....R\$ 9.006,11

26.782.0121.1066 – Pavimentação de Ruas do Município – Zona Urbana.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (837) (0001).....R\$ 26.698,01



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R\$ 2.292,89 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) provenientes do superávit financeiro de recursos vinculados à Contribuição de Iluminação Pública – CIP, R\$ 6.713,22 (seis mil setecentos e treze reais e vinte e dois centavos) provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados à Contribuição de Iluminação Pública – CIP e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias.

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN., IND. E COMÉRCIO.

02 – Encargos Gerais do Município.

23.692.0109.0005 – Apoio a Empresas.

3.3.3.60.45.00.00.00.00 Subvenções Econômicas (334) (0001).....R\$ 2.755,00

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

04 – Recursos Vinc – Fundeb Infantil.

12.365.0110.2006 – Manutenção da Educação Infantil.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (5010) (0031).....R\$ 2.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.301.0115.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.

3.3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (782) (0040).....R\$ 700,00

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

15.451.0120.2012 – Manutenção Secret. Obras, Viação e Trânsito.

3.3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (814) (0001).....R\$ 500,00

26.782.0121.2068 – Manutenção das Estradas.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (826) (0001).....R\$ 26.698,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 26 de dezembro de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretaria Municipal da Adm. Ind. e Comércio